



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| INTERESSADO: Centro Educacional Maia Xavier - CEMAX                           |  |                           |
| ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre o Documento "PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA". |  |                           |
| PARECER CME<br>Nº 018/2020  | CONSELHO MUNICIPAL<br>DE EDUCAÇÃO<br>DE TRÊS RIOS RJ | APROVADO EM<br>22/12/2020 |

**I- Histórico:**

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no cumprimento de suas atribuições legais, e em cumprimento à Deliberação 001/2020-CME; analisou o Documento "PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA", elaborado pelo Centro Educacional Maia Xavier - CEMAX, e desenvolvido na unidade escolar durante o período em que permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus/COVID-19, e vem se manifestar por meio do presente Parecer.

**II-Análise:**

O Plano de Ação Pedagógica, elaborado pelo Centro Educacional Maia Xavier - CEMAX, contém:

- a) Identificação;
- b) Objetivos gerais;
- c) Ações desenvolvidas;
- d) Calendário letivo 2020;
- e) Planejamento;
- f) Conteúdos;

**III- Conclusão:**

Após leitura e análise do documento "PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA", os membros das câmaras de Planejamento, Legislação e Normas e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, consideraram que o mesmo atende as orientações da Deliberação nº 001/2020-CME, e está adequado às exigências estabelecidas.

Garante a todos os estudantes, submetidos a regimes especiais, atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, a fim de que os mesmos possam desenvolver as competências e os objetivos de aprendizagem previstos nas legislações em vigor.

Apresenta alternativas para reduzir a necessidade de reposição presencial de dias letivos a fim de viabilizar minimamente a execução do calendário escolar deste ano e, ao mesmo tempo, permite que seja mantido um fluxo de atividades escolares aos estudantes enquanto durar a situação de emergência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Três Rios aprova o Documento "PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA" do Centro Educacional Maia Xavier - CEMAX, adotado no ano de 2020 de forma excepcional, devido à suspensão das aulas presenciais a fim de evitar a propagação da COVID-19.

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 22 de dezembro de 2020.

---

Wilson Fernandes  
Presidente

---

Roseli Domingos Lima Cordeiro  
Vice Presidente

---

Andréa Stefani Montes  
Assessora Técnica

Conselheiros:

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |